

Prospecto Informativo
Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA

Designação	Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA
Classificação	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O “Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA” é um depósito indexado, com prazo de 2 anos (731 dias) e Data de Constituição a 30.10.2015, denominado em euros, não mobilizável antecipadamente, cuja remuneração depende da variação no valor oficial de fecho dos quatro ETFs (“Exchange Traded Funds”), “iShares Euro Stoxx 50 UCITS”, “Lyxor ETF Ibex 35”, “iShares MSCI Japan ETF” e “SPDR S&P 500 ETF Trust”, que constituem os activos financeiros subjacentes, conforme descrito em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”.</p> <p>A remuneração do depósito indexado, a pagar no vencimento (i.e. 30.10.2017), será determinada de acordo com as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) 4,00% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB 1,970%), se o valor oficial de fecho de todos os ETFs, na Data de Observação Final (i.e. 23.10.2017), for igual ou superior a 110% do respectivo valor oficial de fecho observado na Data de Constituição do depósito (i.e. 30.10.2015); ii) 2,00% sobre o montante depositado (TANB 0,985%), se i) não se verificar mas o valor oficial de fecho de todos os ETFs, na Data de Observação Final (i.e. 23.10.2017), for igual ou superior ao respectivo valor oficial de fecho observado na Data de Constituição do depósito (i.e. 30.10.2015); iii) 0,40% (TANB 0,197%) sobre o montante depositado, nas restantes situações. <p>As taxas de juro apresentadas são ilíquidas de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido no vencimento. Este depósito não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração	Garantia de remuneração mínima de 0,40% do montante depositado (TANB de 0,197%)
Factores de risco	<p>Risco de Mercado: A remuneração do depósito depende da variação no valor oficial de fecho dos 4 ETFs que constituem os activos financeiros subjacentes, podendo ser igual à TANB mínima de 0,197% se na Data de Observação Final pelo menos um dos ETFs apresentar um valor oficial de fecho inferior ao observado na Data de Constituição. A evolução dos ETFs pode ser influenciada por diversas variáveis de mercado como o nível e a volatilidade das taxas de juro, bem como por factores de natureza macro ou micro económica que afectem os mercados financeiros de forma genérica, nomeadamente os ETFs em causa.</p> <p>Risco de liquidez: O depósito não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de crédito: O depósito está sujeito ao risco de crédito da instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos no vencimento do depósito encontram-se sujeitos à capacidade da instituição depositária satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento da instituição depositária, nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado e/ou respectiva remuneração, sem prejuízo do valor máximo de</p>

	<p>reembolso garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos.</p> <p>Outros riscos: Possibilidade do regime fiscal aplicável ao depositante ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	ETFs representativos de índices accionistas mundiais: “iShares Euro Stoxx 50 UCITS”, “Lyxor ETF Ibex 35”, “iShares MSCI Japan ETF” e “SPDR S&P 500 ETF Trust”, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado	<p>O “Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA” destina-se a clientes que pretendem diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras.</p> <p>Este depósito adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 2 anos, já que o mesmo é não mobilizável antecipadamente no referido prazo.</p> <p>Este depósito pressupõe que o depositante tem a expectativa de que os mercados accionistas em geral e mais especificamente os ETFs “iShares Euro Stoxx 50 UCITS”, “Lyxor ETF Ibex 35”, “iShares MSCI Japan ETF” e “SPDR S&P 500 ETF Trust” irão valorizar durante o prazo do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo de constituição: EUR 1.000,00
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>2 anos (731 dias), sendo a Data de Constituição do depósito a 30.10.2015 e a Data de Vencimento a 30.10.2017.</p> <p>A data valor do reembolso do capital e do pagamento da remuneração corresponde à Data de Vencimento.</p>
Mobilização Antecipada	Não é permitida a mobilização antecipada do “Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA”.
Renovação	Não é permitida a renovação do “Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA”.
Moeda	Euro (EUR)
Montante	<p>Montante mínimo de constituição do depósito: EUR 1.000,00.</p> <p>Montante máximo de constituição do depósito: EUR 50.000.000,00.</p> <p>Não permite entregas adicionais.</p>
Remuneração	<p>A remuneração (R) será paga na Data de Vencimento (i.e. 30.10.2017), dependendo a mesma da variação do valor oficial de fecho de cada um dos ETFs subjacentes, entre a Data de Constituição (i.e. 30.10.2015) e a Data de Observação Final (i.e. 23.10.2017) e o seu valor corresponderá a uma das seguintes alternativas:</p> <p>i) $R = 4,00\% \times \text{Montante Depositado (TANB 1,97\%)}$, se o valor oficial de fecho de todos os ETFs subjacentes, na Data de Observação Final, for igual ou superior a 110% do respectivo valor oficial de fecho observado na Data de Constituição;</p>

	<p>ii) $R = 2,00\% \times \text{Montante Depositado (TANB 0,985\%)}$, se i) não se verificar mas o valor oficial de fecho de todos os ETFs subjacentes, na Data de Observação Final, for igual ou superior ao respectivo valor oficial de fecho observado na Data de Constituição;</p> <p>iii) $R = 0,40\% \times \text{Montante Depositado (TANB 0,197\%)}$, nas restantes situações.</p> <p>Por “Valor Oficial de Fecho” entende-se a cotação oficial de fecho de cada um dos ETFs nas bolsas respectivas, ajustados para eventos que alterem o número de unidades emitidas de um ETF sem corresponder a um resgate ou subscrição sobre o mesmo (por exemplo, um <i>split</i> ou um <i>reverse split</i>) e de pagamentos de dividendos extraordinários.</p> <p>Se a Data de Constituição do Depósito ou a Data de Observação Final não for Dia Útil de Negociação relativamente a algum dos ETFs subjacentes, considerar-se-á, em substituição, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todos os ETFs, em simultâneo.</p> <p>A simulação histórica de remuneração e informação adicional estão apresentadas no Anexo II.</p>
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Sobre os juros dos Depósitos a Prazo incide imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC), sendo o referido imposto deduzido ao valor da remuneração nos seguintes termos:</p> <p>i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25% que terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>iii) <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>iv) <u>Pessoas Colectivas não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Este é apenas um resumo do actual regime fiscal das contas de Depósito, não dispensando a consulta de legislação aplicável.</p>
<p>Outras Condições</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>Autoridade de Supervisão</p>	<p>Banco de Portugal</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p>



BBVA

	<p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento da instituição depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Esta informação representa um resumo do actual regime do Fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 530.000.000,00, pessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
Validade das Condições	<p>O presente documento foi elaborado em 20.08.2015 e a informação nele contida considera-se válida durante o período de vida do depósito, ou seja, até 30.10.2017.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorrerá até ao dia 29.10.2015.</p> <p>As subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfaçam o montante global do depósito de EUR 50.000.000,00.</p>

Anexo I

Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

iShares Eurostoxx 50 UCITS

O iShares Eurostoxx 50 UCITS é um fundo transaccionável em bolsa, com o objectivo de replicar o comportamento do índice accionista EURO STOXX 50. O EURO STOXX 50 é um índice de cotações de 50 acções *blue chip* de empresas da Zona Euro, ponderado pelas respectivas capitalizações bolsistas. (www.iShares.com)

Lyxor ETF Ibex 35

O Lyxor ETF Ibex 35 é um fundo transaccionável em bolsa, com o objectivo de replicar o comportamento do índice accionista IBEX 35. O IBEX 35 é um índice composto pelas 35 maiores empresas do mercado accionista de Espanha, que transaccionam no mercado contínuo. (www.lyxoretf.com)

iShares MSCI Japan ETF

O iShares MSCI Japan ETF é um fundo transaccionável em bolsa, com o objectivo de replicar o comportamento do índice accionista MSCI Japan Index. O MSCI Japan Index é um índice desenhado para seguir o desempenho dos segmentos de média e elevada capitalização bolsista do mercado japonês (*mid cap e big cap*). Actualmente com 314 constituintes, cobre aproximadamente 85% do mercado accionista japonês. (www.iShares.com)

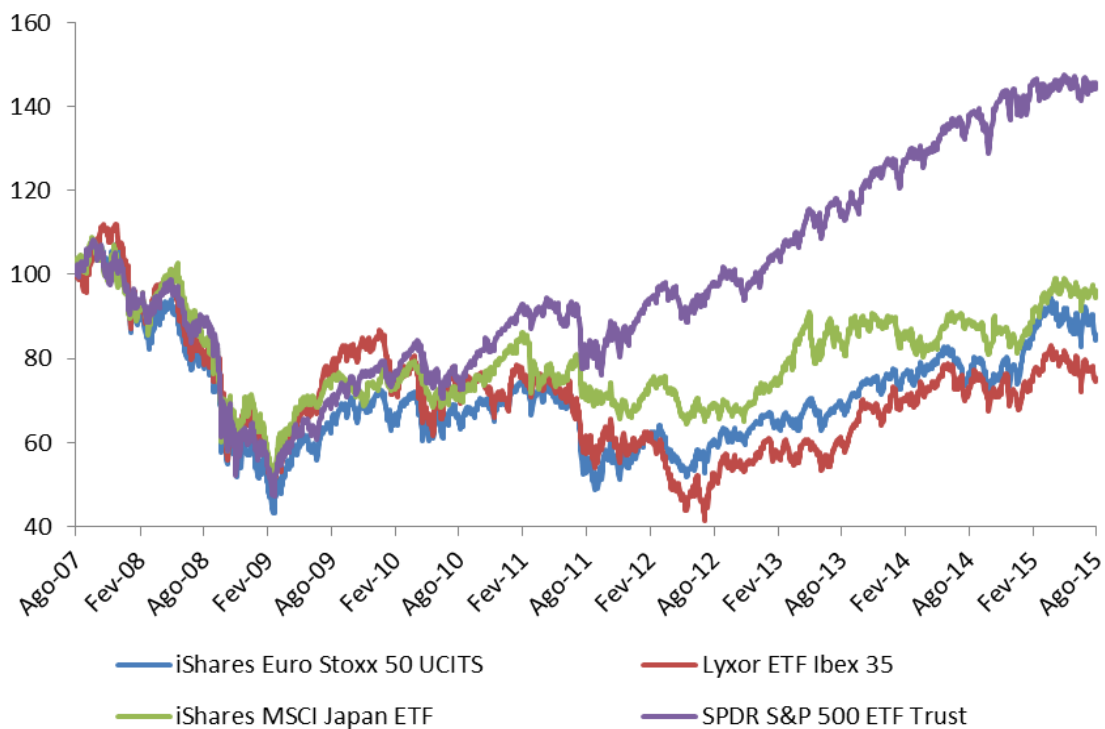
SPDR S&P 500 ETF Trust

O SPDR S&P 500 ETF Trust é um fundo transaccionável em bolsa, com o objectivo de replicar o comportamento do índice accionista S&P500. O S&P500 é um índice ponderado pela capitalização bolsista das 500 maiores empresas nos EUA. (www.spdrs.com)

Na tabela seguinte apresentam-se informações sobre os activos subjacentes.

ETF	Moeda	Bolsa	Código Bloomberg
iShares Euro Stoxx 50 UCITS	EUR	Xetra	EUN2 GY Equity
Lyxor ETF Ibex 35	EUR	Bolsa de Madrid	LYXIB SM Equity
iShares MSCI Japan ETF	USD	NYSE Arca	EWJ UP Equity
SPDR S&P 500 ETF Trust	USD	NYSE Arca	SPY UP Equity

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica conjunta dos activos subjacentes entre 20.08.2007 e 19.08.2015, padronizados para uma base 100 à data de 20.08.2007:



Fonte: Bloomberg

Na tabela seguinte apresentam-se medidas de rentabilidade e risco históricas dos activos subjacentes.

ETF	Medida de Rentabilidade ¹	Medida de Risco ²
iShares Eurostoxx 50 UCITS	11,20%	21,38%
Lyxor ETF Ibex 35	3,48%	20,83%
iShares MSCI Japan ETF	5,82%	15,54%
SPDR S&P 500 ETF Trust	5,01%	12,28%

¹ Variação do valor oficial de fecho do activo subjacente, entre 19.08.2014 e 19.08.2015

² Desvio padrão anualizado das variações diárias do valor oficial de fecho do activo subjacente, entre 19.08.2014 e 19.08.2015

Fonte: Bloomberg

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, entre 19.08.2014 e 19.08.2015, as correlações entre as rentabilidades diárias dos activos subjacentes:

	iShares Eurostoxx 50 UCITS	Lyxor ETF Ibex 35	SPDR S&P 500 ETF Trust	iShares MSCI Japan ETF
iShares Eurostoxx 50 UCITS	1	0,917	0,534	0,514
Lyxor ETF Ibex 35	0,917	1	0,56	0,539
SPDR S&P 500 ETF Trust	0,534	0,56	1	0,655
iShares MSCI Japan ETF	0,514	0,539	0,655	1

Fonte: Bloomberg

Os dados apresentados acima (gráfico e tabelas) constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos activos que constituem os activos subjacentes, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os dados apresentados foram retirados da Bloomberg, considerando os valores oficiais de fecho.

Anexo II

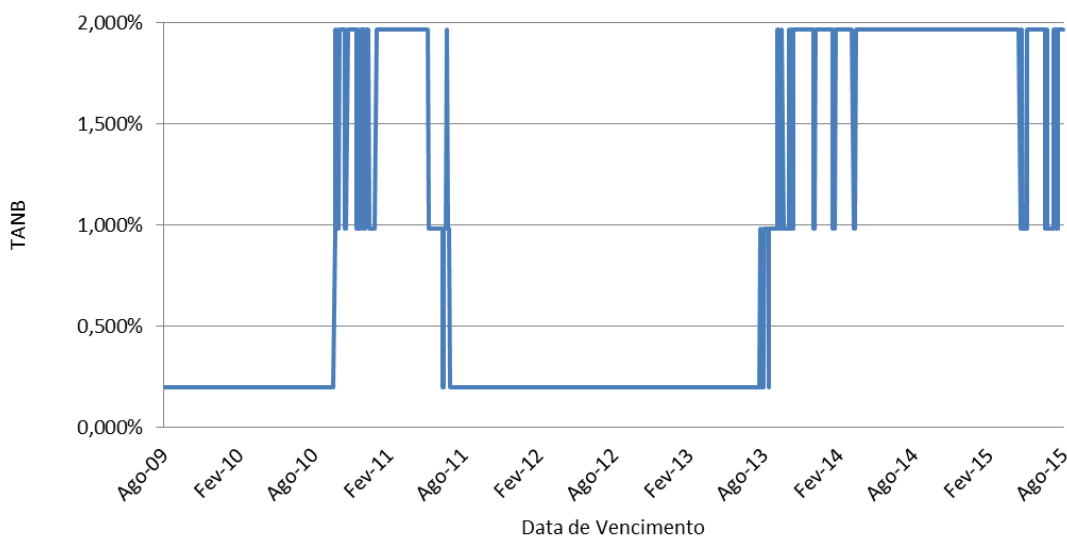
Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA

Simulação histórica de remuneração e informação adicional

1. Simulação histórica de remuneração

O gráfico seguinte apresenta a **evolução histórica da remuneração (TANB)** do Depósito, calculada com base nos valores oficiais de fecho ajustados diários dos activos subjacentes, para depósitos simulados com datas de vencimento entre 20.08.2009 e 20.08.2015:

Simulação de Remuneração (TANB) do “Depósito Indexado Geo Diversificado BBVA” com base em dados históricos



Fonte: gráfico elaborado pelo BBVA Portugal com base em dados obtidos na Bloomberg

Tabela de frequências da TANB dos depósitos simulados no gráfico acima com base em dados históricos:

Remuneração (TANB)	Número Observações (%)	
	Últimos 5 anos	Últimos 2 anos
0,197%	44,75%	0,38%
0,985%	10,73%	14,40%
1,970%	44,52%	85,22%

Os dados apresentados no gráfico e tabela acima representam apenas dados históricos relativos ao depósito, não constituindo de forma alguma garantia de remuneração futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

2. Informação adicional

Por “Dia Útil de Negociação” para cada um dos ETFs deve entender-se qualquer dia útil em que as respectivas Bolsas de transacção de cada ETF subjacente estejam abertas e a funcionar com normalidade e que seja divulgado o valor oficial de fecho do subjacente em causa.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação dos ETFs subjacentes e futuros ou opções sobre esses ETFs, caso existam, então deverá considerar-se, para todos os ETFs, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

Caso a data de pagamento da remuneração do depósito não seja um Dia Útil de Liquidação, a mesma será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

O Agente Calculador é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A. Caso o Agente Calculador considere necessário e adequado, em determinadas circunstâncias poderá proceder aos ajustamentos necessários com vista a assegurar a continuidade e regularidade do depósito, com o objectivo de preservar o seu justo valor.